



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 007/2019-CJCI**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 154, XVIII, da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), o art. 6º, VI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o art. 5º, inciso I do Provimento nº 004/2001-CGJ e art. 9º do Provimento Conjunto nº 09/2016-CJFMB/CJCI.

**FAZ SABER**, através do presente edital, que fica alterado o Edital nº 004/2019 para excluir as Comarcas de Afuá, Salvaterra, Chaves e Oriximiná das correições a serem realizadas de forma virtual no ano de 2019.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove.

**Desa. DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 22/05/19